



COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS DO RN

ATA DE REUNIÃO

CNPJ Nº 70.157.896/0001-00

NIRE 2430000369-2

**ATA DA 193ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS – POTIGÁS**

1. DATA, HORA, FORMA E LOCAL: 22 de julho de 2021, às 16h, realizada por meio de vídeo conferência, nos termos do art. 14, § 1º do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se os membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia Potiguar de Gás – POTIGÁS, para deliberarem sobre a pauta previamente estabelecida, conforme edital de convocação emitido em 16 de julho de 2021.

2. PRESENCAS: Conselheiros: Sr. Tiburcio Batista da Silva Filho (Presidente), Sr. Eric Marcos Futino, Sr. Ricardo Antônio Cavalcanti Araújo, Sr. Ricardo Ferreira Pinheiro, Sr. José Mário Gurgel de Oliveira Junior, Sr. João Solon de Medeiros Júnior e Sra Jailsa Ingrid Souza de Paiva.

3. ORDEM DO DIA:

3.1. Apreciar e deliberar, com base no art.13, inciso XX do Estatuto Social da POTIGÁS, sobre a Proposição DIREX ao CA nº 17.2021, relativa ao pedido de aprovação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2021;

3.2. Deliberar, com base no Art. 13, inciso IV do Estatuto Social da Companhia, sobre a Proposição DIREX ao CA nº 18.2021, relativa ao pedido de ratificação do ato da Diretoria Executiva, assinando o Contrato nº 01/2021 – Contrato de compensação financeira para a distribuição de gás natural no âmbito do Programa RN Gás Mais, cujas partes são o ESTADO DO RN, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEDEC e a Companhia Potiguar de Gás - POTIGÁS, referente ao programa de apoio ao desenvolvimento industrial pelo incentivo de gás natural (RN GÁS MAIS), conforme Lei Estadual nº 7.059, de 18/09/1997;

3.3. Deliberar, com base no Art. 13, inciso I, combinado com o inciso XXIII do Estatuto Social da

Companhia sobre a Proposição DIREX ao CA nº 019.2021, relativa a aprovação da Política de Conformidade e Integridade (MG-002-14-0).

4. DELIBERAÇÃO: A matéria da ordem do dia foi posta em discussão e votação, tendo os Conselheiros participantes, por unanimidade de votos afirmativos, deliberado conforme a seguir:

4.1. ACATAR a Proposição nº 017.2021 da Diretoria Executiva ao Conselho de Administração da POTIGÁS, e, com base no art.13, inciso XX do Estatuto Social da POTIGÁS e na Manifestação favorável do Comitê de Auditoria Estatutário constante na ata da 10ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de abril de 2021, **APROVAR**, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2021.

4.2. ACATAR a Proposição nº 18/2021 da Diretoria Executiva da POTIGÁS e, amparado no Parecer Jurídico 55/2021 da Assessoria Jurídica da POTIGÁS, no Parecer Jurídico 75/2021 da Procuradoria Geral do Estado, na manifestação do Comitê de Auditoria Estatutária da POTIGÁS, combinado com o art. 6º, parágrafo 3º, alínea “m” do Estatuto Social da Companhia, **ENCAMINHAR**, para apreciação da Assembleia de Acionistas, o pedido de ratificação do ato da Diretoria Executiva, que assinou o Contrato nº 01/2021 – Contrato de compensação financeira para a distribuição de gás natural no âmbito do Programa RN Gás Mais, cujas partes são o ESTADO DO RN, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEDEC e a Companhia Potiguar de Gás – POTIGÁS.

4.3. ACATAR a proposição 019/2021 da DIREX ao Conselho de Administração, e, com base no inciso XXIII do art. 13 do Estatuto Social da Companhia, na Lei 13.303/2016, e amparado no Parecer Jurídico nº 010/2021, **APROVAR**, a Política de Conformidade e Integridade da POTIGÁS.

5. ENCERRAMENTO: Os documentos ora aprovados, após a rubrica dos Conselheiros participantes, vão para o arquivo da Companhia.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros participantes.

Natal/RN, 22 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Antônio Cavalcanti Araújo, Conselheiro**, em 09/11/2021, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ferreira Pinheiro, Conselheiro**, em 10/11/2021, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Mário Gurgel de Oliveira Júnior, Conselheiro**, em 10/11/2021, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tibúrcio Batista da Silva Filho, Conselheiro**, em 10/11/2021, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Solon de Medeiros Júnior, Conselheiro**, em 11/11/2021, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jailsa Ingrid Souza de Paiva, Conselheira**, em 12/11/2021, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eric Marcos Futino, Conselheiro**, em 14/11/2021, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11481186** e o código CRC **D5982096**.